



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 065/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Especial Técnica de Licitação, responsável por auxiliar a Comissão Permanente de Licitação a analisar as Propostas Técnicas e de Preço do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 009/2012, do tipo Técnica e Preço, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de sentenciados, com locação de tornozeleiras eletrônicas.

Art. 2º A Comissão Especial Técnica de Licitação, ora instituída, será composta por representantes da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - **SEJU**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - **SETI** e da Companhia de Informática do Paraná – **CELEPAR**, sendo os representantes da SETI e da CELEPAR, indicados oficialmente.

Art. 3º Designar, como representantes da SEJU, para constituir a Comissão Especial Técnica de Licitação, os servidores:

- I - Fabiano Baia Bonifácio, RG 7.659.702-2;
- II - Amaro do Nascimento Carvalho, RG 1.052.231-5.

§ 1º A Comissão será presidida pelos representantes da SEJU, sendo indicado para Presidente o servidor **Fabiano Baia Bonifácio** e na qualidade de Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento, o servidor **Amaro do Nascimento Carvalho**.

§ 2º A Comissão emitirá, sempre que for solicitada pela Comissão Permanente de Licitação da SEJU, nos autos do procedimento de licitação, parecer devidamente fundamentado.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.